

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

O TRABALHO DECENTE COMO MECANISMO PARA REDUÇÃO DA POBREZA E DAS DESIGUALDADES¹

DECENT WORK AS THE MECHANISM FOR REDUCING POVERTY AND INEQUALITIES

Mateus Pediriva², Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi³, Marcia Cristina de Oliveira⁴, Marcelo
Loeblein dos Santos⁵

¹ Resumo expandido referente ao Projeto de Extensão Cidadania Para Todos

² Acadêmico de Graduação em Direito, Bolsista Pibex/UNIJUI Projeto de Extensão Cidadania Para Todos

³ Doutoranda em Direito pela Unijui. Mestra em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Advogada. Docente do Curso de Direito da Unijui, nos campus de Ijuí, Santa Rosa e Três Passos e na URI- Campus de Santo Ângelo, RS. E-mail: nelcimeneguzzi@hotmail.com

⁴ Mestre em Direitos Humanos pela Unijui. Advogada. Docente e Coordenadora do Curso de Direito campus Três Passos da Unijui. e-mail: marcia.deoliveira@unijui.edu.br

⁵ Mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul. Docente e Coordenador do Curso de Direito da UNIJUI, Campus de Ijuí. E-mail: marcelos@unijui.edu.br

1. INTRODUÇÃO

No presente estudo, o tema que se elegeu para a abordagem envolve a correlação construtiva entre três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): O ODS nº 01, que fala da Erradicação da Pobreza, o nº 08, que fala do Trabalho Decente e Crescimento Econômico e do nº 10, que fala sobre a Redução das Desigualdades.

Justifica-se a eleição da temática tendo em vista que está correlacionada com a abordagem das atividades desenvolvidas no projeto Cidadania para Todos quando da realização das oficinas voltadas para o mundo do trabalho. Além disso, leva-se em conta que a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015, resolveram por criar a Agenda 2030. Esta Agenda, possui dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para cada objetivo foram estabelecidas metas a serem atingidas pelas Nações até o ano de 2030.

Desse modo, suscitou-se o questionamento no sentido de se averiguar em que medida um objetivo e meta poderia contribuir para a realização da outra meta e/ou objetivo.

Inicialmente levantou-se a hipótese de que um objetivo da Agenda 2030 impactaria na efetivação de outro, isto por estarem direta ou indiretamente interligados.

Para apurar a hipótese de forma mais específica efetuou-se a análise breve dos propósitos da agenda 2030 e posteriormente abordou-se os conceitos de trabalho decente e sua vinculação com a redução das desigualdades e contribuição para a erradicação da pobreza, assim como a vinculação possível entre algumas das metas apresentadas.

2. METODOLOGIA

O método de abordagem utilizado no presente estudo é o hipotético-dedutivo, a partir das premissas

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

de Karl Popper, uma vez que foram observadas diversas teorias e normas gerais para chegar à análise e compreensão de condutas no que se refere a importância da cidadania no desenvolvimento dos jovens brasileiros.

Com relação aos métodos de investigação, são utilizados; o método bibliográfico, que consiste em determinar problemáticas através de referenciais teóricos, como obras e documentos, e o método documental, tendo em vista que em partes deste estudo serão citadas legislações.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO

3.1 Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A agenda 2030, foi elaborada pelos chefes dos Estados Membros da Assembleia Geral da ONU, no ano de 2015. Tal agenda, tem como objetivo, instituir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, trazendo 17 indicadores, onde estão presentes as ações necessárias e protocolos gerais para todos os Estados.

Trata-se de um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade em que se busca o fortalecimento da paz universal com mais liberdade. Reconhece também que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. (ONU BRASIL, 2015)

A implementação dos propósitos da Agenda 2030 por meio de uma parceria colaborativa entre os países busca “libertar a raça humana da tirania da pobreza e da penúria e a curar e proteger o nosso planeta”. (ONU BRASIL, 2015, s.p.)

Para o presente estudo elegeu-se para análise os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 01, 08 e 10, uma vez que se pretende estabelecer uma relação entre os mesmos para a redução da desigualdade e da pobreza através do trabalho decente.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 01, é um dos mais importantes objetivos da agenda, pois trata da erradicação da pobreza. Desta forma, este ODS possui sete metas traçadas até o ano de 2030. A meta 1.1, busca a erradicação da pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares do mundo como uma medida para impedir que as pessoas vivam com menos de US\$ 1,90 (um dólar e noventa centavos por dia) (ONU BRASIL, 2015).

As demais metas a serem alcançadas pelo ODS nº 01, buscam, até o ano de 2030, reduzir pelo menos a metade a população geral que vive em qualquer tipo de pobreza; implementar, em nível nacional medidas e sistemas de proteção social adequados; garantir que todos os homens e mulheres, especialmente os pobres tenham acesso aos direitos básicos e recursos econômicos, e por fim, garantir a construção da resiliência daqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica (ONU BRASIL, 2015).

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 08 trata acerca do Trabalho Decente e o Crescimento Econômico, promovendo o emprego pleno e produtivo. (ONU BRASIL, 2015). Tal ODS, está intimamente conectada a ODS nº 01, pois, o trabalho decente para todas as pessoas, têm capacidade de reduzir drasticamente a pobreza, uma vez que a geração de renda por meio de um labor

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

que seja realizado, observando a dignidade do trabalhador, permite que este exerça suas atividades laborais e sua cidadania, efetivando os direitos sociais. Assim, a ODS nº 08 possui doze metas a serem atingidas até o ano de 2030, sendo que, tais metas englobam desde o crescimento econômico per capita, até o PIB dos países subdesenvolvidos, se valendo sempre do uso correto e sustentável dos recursos globais. (ONU BRASIL, 2015)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 10, por sua vez, se referem a Redução das Desigualdades dentro dos Países e entre eles. Tal objetivo, traça dez metas a serem cumpridas até 2030, dentre as quais se destacam o crescimento da renda de pelo menos 40% da população mais pobre, inclusão social, econômica e política de todos, independente de raça, cor, etnia, deficiências; garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades dos resultados. Assim, tem-se que, com o trabalho decente, presente na ODS nº 08, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades, das ODS nº 01 e 10, devem, em tese, ser sanado.

3.2 O TRABALHO DECENTE COMO MEIO DE COMBATER A POBREZA E AS DESIGUALDADES

Conforme a Organização Internacional do Trabalho, “o conceito de trabalho decente sintetiza a sua missão histórica de promover oportunidades para que homens e mulheres obtenham um trabalho produtivo e de qualidade” (OIT, 2019)

O trabalho decente, se caracteriza, conforme a OIT, quando os trabalhadores possuem condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana, sendo considerado condição fundamental para a superação da pobreza e das desigualdades sociais (OIT, 2006).

O Brasil, segundo a OIT (2006) foi um dos pioneiros na criação de uma Agenda de implementação do trabalho decente, tendo sido um compromisso assumido entre o Governo Brasileiro e a OIT em junho de 2003. Tal assinatura, se deu mediante o Memorando de Entendimento, que estabeleceu quatro áreas prioritárias:

- a) geração de emprego, microfinanças e capacitação de recursos humanos, com ênfase na empregabilidade dos jovens;
- b) viabilização e ampliação do sistema de seguridade social;
- c) fortalecimento do tripartismo e do diálogo social;
- d) combate ao trabalho infantil e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao trabalho forçado e à discriminação no emprego e na ocupação. (OIT, 2006, p.8)

As áreas de prioridade para a implementação do trabalho decente encontram ponto de convergência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas que objetiva promover o crescimento econômico com sustentabilidade, a inclusão no trabalho, o pleno e produtivo emprego e o trabalho decente.

O trabalho decente no olhar de Graça Druck (2011), se refere a um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade, e segurança, sem

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

Se tomarmos por base o conceito de trabalho decente pode-se perceber que se tais condições se tornarem efetivas este constitui-se como uma das principais armas para a atender as necessidades do trabalhador. De acordo com Ignacy Sachs (2004) duas razões podem evidenciar tal circunstância, a primeira, volta-se para a percepção de que se o labor é exercido de forma legal não há razão para a precarização e, segundo, porque a partir do momento em que se atribui o sentimento da auto realização durante seu trabalho, dá-se ênfase na autoestima e se promove o desenvolvimento na escala social, porém, para que isso ocorra é necessário uma significativa geração de empregos formais, exercidas em boas condições e convenientemente remuneradas.

Desse modo, ao visualizar as metas dos ODS nº1, 8 e 10 em análise, é possível constatar que estas estão diretamente vinculadas e sendo uma atendida, conseqüentemente outra pode ser desenvolvida com certo grau de sucesso. Para demonstrar esta percepção eleger-se-á três metas, uma de cada ODS, veja-se, se uma leitura conjunta fora realizada das metas 1.4, 8.5 e 10.3 é possível identificar que ao se garantir o trabalho decente, o emprego pleno e produtivo a homens e mulheres, jovens e pessoas com deficiência assegurando isonomia na remuneração, proporciona-se a redução de desigualdades e promove-se a igualdade de oportunidades. Conseqüentemente, como resultado do acesso ao meio de prover o sustento de forma digna e igualitária propicia-se campo fértil capaz de proporcionar acesso aos serviços básicos assim como também, se fomenta a igualdade de acesso aos demais recursos econômicos.

Parece-nos que, se as nações verterem esforços para que conjuntamente se consiga atingir o maior número de metas, outras de forma reflexa, serão alavancadas como consequência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Agenda 2030 é apresentada em um momento em que o mundo está inserido em uma complexa conjuntura, marcada por dificuldades de várias ordens, especialmente centrada na necessidade de promover a igualdade e erradicar a pobreza.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as metas propostas devem nortear as ações das nações no mundo todo para que seja possível, mesmo que minimamente, reduzir as desigualdades que assolam a sociedade, renovar a importância do trabalho decente como fonte de cidadania e dignidade, assim como combater arduamente a pobreza.

A partir da análise dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) previamente selecionados e das metas que cada um apresenta pode-se perceber a interligação entre estes de modo que o atingimento de um proporciona em certa medida o alcance de outro direta ou indiretamente.

Essa constatação traz a reflexão do quão importante se apontam os traçados da Agenda 2030 para a construção de um planeta mais igualitário e sustentável.

Por fim, esta pesquisa, por se tratar de um resumo expandido e se valer do método hipotético-dedutivo, possui limitações em seu conteúdo, sendo possível através de um artigo científico, aprofundar o seu desenvolvimento, devendo ser analisados dados estatísticos de diversos setores do

Evento: XXI Jornada de Extensão

ODS: 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

trabalho e da comunidade em geral.

5. REFERÊNCIAS

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?. CADERNO CRH, Salvador, v. 24, p. 37-57, 2011.

OIT (Brasília). Agenda Nacional de Trabalho Decente. In: OIT Brasília. Brasília, 2006. Disponível em: https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_226229.pdf. Acesso em: 30 jun. 2020.

OIT (Brasília). Trabalho Decente. In: OIT Brasília. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>. Acesso em: 30 jun. 2020.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil: uma estratégia de ação baseada no diálogo social. Genebra: OIT, 2015.

ONU Brasil. 2015. Agenda 2030. [online] Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/> Acesso em: 30 Jun. 2020.

ONU Brasil. 2015. ODS1. [online] Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods1/>. Acesso em 30 Jun. 2020.

ONU Brasil. 2015. ODS8. [online] Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods8/>. Acesso em 30 jun. 2020.

ONU Brasil. 2015. ODS10. [online] Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods10/>. Acesso em 30 jun. 2020.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as Unidades da Federação durante a segunda metade da de 2000 / José Ribeiro Soares Guimarães; Organização Internacional do Trabalho; Escritório da OIT no Brasil. - Brasília: OIT, 2012.

SACHS, Ignacy. Inclusão social pelo trabalho decente: oportunidades, obstáculos, políticas públicas. In: Estudos Avançados, São Paulo, v. 18, n. 54, p. 23-49, maio/ago.2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n51/a02v1851.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2020.